



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



GABINETE VEREADOR DR. CHICO SPINUCCI

MOÇÃO DE APELO Nº ____/2025

Pelo reconhecimento e fortalecimento das APAEs frente ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Eu, Chico Spinucci, vereador no município de Várzea Paulista, profissional do setor de saúde por formação e defensor incansável das causas da saúde e da educação, venho, com profundo senso de responsabilidade social, apresentar esta Moção de Apelo, em nome das famílias, profissionais e cidadãos que acreditam na dignidade humana como princípio inegociável.

O Decreto nº 12.686/2025, ao impor restrições à atuação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), ameaça diretamente a continuidade de um trabalho que há décadas transforma vidas em todo o território nacional. É imperativo que este decreto seja revisto com urgência, sob pena de comprometermos o futuro de milhares de brasileiros com deficiência.

As APAEs não são apenas instituições. São lares de acolhimento, centros de excelência em educação especial, saúde e assistência social. Em Várzea Paulista, como em tantas outras cidades, a APAE é o único espaço onde crianças, jovens e adultos com deficiência encontram atendimento especializado, afeto e respeito.

Em Belo Horizonte (MG), a pequena "AC", de 7 anos, com paralisia cerebral, aprendeu a se alimentar sozinha após meses de acompanhamento com terapeuta ocupacional da APAE local. Sua mãe, dona "L", emocionada, disse: "Foi a primeira vez que vi minha filha comer sem ajuda. Um gesto simples, mas que nos deu esperança."

Em Santarém (PA), o jovem "R", com deficiência intelectual, foi alfabetizado aos 15 anos na APAE, após anos de exclusão na rede regular. Hoje, trabalha como



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



GABINETE VEREADOR DR. CHICO SPINUCCI

auxiliar administrativo e ajuda a sustentar sua família. "Na APAE, me ensinaram que eu sou capaz", afirma com orgulho.

Em Joinville (SC), a APAE desenvolveu um programa de inclusão no mercado de trabalho que já empregou mais de 200 pessoas com deficiência. Histórias como a de "JP", que hoje atua como atendente em uma padaria, mostram que inclusão não é apenas discurso — é prática.

Esses relatos não são exceções. São a realidade de um Brasil que resiste, que cuida, que educa com o coração. As APAEs são parte essencial dessa resistência.

Contudo, o Decreto em questão incorre em sérios equívocos:

- **Fere o princípio do pluralismo pedagógico**, previsto no art. 206, inciso III, da Constituição Federal, ao limitar a coexistência de instituições públicas e privadas no campo da educação especial.
- **Contraria o art. 208, inciso III**, ao desconsiderar que o atendimento educacional especializado deve ocorrer "preferencialmente" na rede regular, e não exclusivamente.
- **Ignora a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, que reconhece o papel das entidades sem fins lucrativos na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.
- **Impõe entraves burocráticos desproporcionais**, como a vedação à matrícula substitutiva e exigências excessivas para convênios, desconsiderando a realidade de municípios que não possuem estrutura adequada na rede regular.
- **Coloca em risco a proteção de dados sensíveis**, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018), sem oferecer suporte técnico e financeiro às instituições conveniadas.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



GABINETE VEREADOR DR. CHICO SPINUCCI

Senhor Presidente, a verdadeira inclusão não se faz com decretos genéricos, mas com sensibilidade à diversidade e respeito às trajetórias construídas com suor e amor. Como bem disse o educador Paulo Freire: "*Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.*" As APAEs mudam pessoas todos os dias.

Por isso, apelo:

1. Pela **revisão imediata do Decreto nº 12.686/2025**, com reconhecimento explícito da importância das APAEs na rede de educação especial.
2. Pela **garantia da matrícula substitutiva**, nos casos em que a escola comum não oferece suporte adequado.
3. Pela **desburocratização dos processos de credenciamento e convênio**, valorizando a expertise das APAEs.
4. Pela **manutenção e ampliação do financiamento público** às APAEs, como reconhecimento de sua função social e educacional.

Concluo esta moção com um apelo sincero aos meus colegas vereadores desta Casa Legislativa: **unamo-nos em defesa das APAEs**. Que esta moção seja aprovada por unanimidade, como sinal de que Várzea Paulista não se calará diante da injustiça. Que sejamos a voz daqueles que, muitas vezes, não são ouvidos.

Que o Brasil não retroceda no caminho da inclusão. Que o Estado não feche os olhos para quem mais precisa.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025

Carlos Eduardo Spinucci de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N18JS18N6M294PP0>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N18J-S18N-6M29-4PP0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção Nº 50/2025, Protocolo:11340/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - N18J-S18N-6M29-4PP0